



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 54 MOÇÃO: 15/2013

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CONGRATULAÇÕES A ESCOLA DE SAMBA
ACADÊMICOS DO SERENO, PELA CONQUISTA DO
TÍTULO DO CARNAVAL 2013.

ANDAMENTO

ENTRADA 14 / 02 / 13

HORA: ____:____

PROTOCOLO Nº 54/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ OD 31/12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

102 p

MOÇÃO Nº

15

/2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Escola de Samba Acadêmicos do Sereno, pela conquista do título do carnaval 2013, desde já os nossos cumprimentos.

Do deliberado dê-se ciência a Jorge Luiz Lepinsk – Presidente da Escola de Samba Acadêmicos do Sereno.
Secretaria de Habitação – Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Sala das sessões, aos 14 de Fevereiro 2013.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
PROTOCOLO

Data Entrada: 14/02/13
Hora: 9:36
Nome: P



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

123
H

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 54 / 2013

Data da Entrada 14/02/2013

Hora da Entrada 09:36:00

Vencimento

Proposição Número 15 / 2013

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 18/02/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

124
p

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 14 / 02 / 13, sob nº 15/13, e Processo nº 54/13, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/02/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/02/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1105
4

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/06/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 20 de fevereiro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 31/13.

Ilmo. Sr.

JORGE LUIZ LEPINSK

Presidente da Escola de Samba Acadêmicos do Sereno

Encaminho cópia da Moção nº 15/13 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

25-02-2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 06 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 01 / 07 / 2013.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria